



Diretoria de Operações e Recursos Humanos

Ofício nº 416/2018

Anápolis, 11 de outubro de 2018.

A Senhora
Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais
de Anápolis – SindiAnápolis
Nesta

Assunto: Incorporação de Gratificação

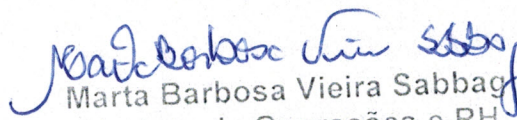
Prezada Senhora,

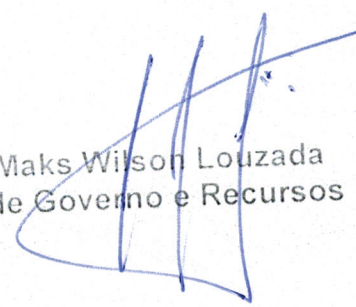
Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para reiterar o Ofício nº 611/2018 – SindiAnápolis, o qual pleiteia a incorporação de horas extras e gratificações dos servidores que eventualmente possuem os requisitos para adquirir tal incorporação aos seus vencimentos.

Deste modo, informamos que foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município os processos de Incorporação de Gratificação dos servidores, para análise e manifestação quanto a demanda, conforme Ofício nº 373/2018 – Diretoria de Operações e RH.

Sendo somente o que nos compete para o momento, reiteramos votos de estima e real consideração.

Atenciosamente,


Marta Barbosa Vieira Sabbag
Diretora de Operações e RH


Maks Wilson Louzada
Secretário de Governo e Recursos Humanos